



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ Nº 163 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

---

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 27/2019      PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 11/2019**

**PREGÃO C/ PROPOSTA DIGITAL**

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA** torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 27/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 11/2019**, nos termos da Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal No 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o objeto: futuras aquisições de materiais e equipamentos de informática para atender aos serviços das Secretarias Municipais do município de Marliéria. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br). Informações pelo e-mail: [licitacoes.marlieria@gmail.com](mailto:licitacoes.marlieria@gmail.com) ou pelo tel.: (31)3844-1160. Pregoeira: Andréa Aparecida Quintão.

---

### **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO** **Nº 018/2017, de 20/11/2017, prorrogado até 31/10/2019**

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; resolve que, ficará **rescindido em 31 de outubro de 2019** o contrato assinado com a Srª. **NÚBIA MARTINS BASTOS**, RG: MG-14.491.395 SSP/MG, portadora do CPF: 079.400.906-90, conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 31 de outubro de 2019.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**NÚBIA MARTINS BASTOS**  
**MONITORA DE EDUCAÇÃO**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ N° 163 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**N° 019/2017, de 20/11/2017, prorrogado até 31/10/2019**

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n°. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; resolve que, ficará **rescindido em 31 de outubro de 2019** o contrato assinado com a Sr<sup>a</sup>. **SIRLENE BAZÍLIO DE FREITAS NUNES**, brasileira, maior, RG: MG-13.922.047 PCE/MG, portadora do CPF: 068.248.236-60, conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 31 de outubro de 2019.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SIRLENE BAZÍLIO DE FREITAS NUNES**  
**MONITORA DE EDUCAÇÃO**

---

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**N° 020/2017, de 20/11/2017, prorrogado até 31/10/2019**

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n°. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; resolve que, ficará **rescindido em 31 de outubro de 2019** o contrato assinado com a Sr<sup>a</sup>. **JOELMA MARIA BATISTA**, brasileira, maior, RG: MG-9.283.454 PCE/MG, portadora do CPF: 028.503.666-17, conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 31 de outubro de 2019.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOELMA MARIA BATISTA**  
**MONITORA DE EDUCAÇÃO**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ N° 163 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N° 002/2018, de 21/02/2018, prorrogado até 31/10/2019

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n°. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; resolve que, ficará **rescindido em 31 de outubro de 2019** o contrato assinado com a Sr<sup>a</sup>. **RAQUEL DE ASSIS FREITAS**, portadora do CPF: 104.317.466-48 e RG: MG-17.069.291 PCE/MG, conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 31 de outubro de 2019.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RAQUEL DE ASSIS FREITAS**  
MONITORA DE EDUCAÇÃO

---

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N° 003/2018, de 21/02/2018, prorrogado até 31/10/2019

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n°. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; resolve que, ficará **rescindido em 31 de outubro de 2019** o contrato assinado com a Sr<sup>a</sup>. **APARECIDA RAIMUNDA INÁCIO REIS**, portadora do CPF: 026.448.316-28 e RG: M-8.708.579 SSP/MG, conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 31 de outubro de 2019.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**APARECIDA RAIMUNDA INÁCIO REIS**  
MONITORA DE EDUCAÇÃO



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ N° 163 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 002/2019, de 14/02/2019

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n.º. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; resolve que, ficará **rescindido em 31 de outubro de 2019** o contrato assinado com a Sr<sup>a</sup>. **MARICÉLIA SILVA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 039.295.326-97, RG: MG-11004432 SSP/MG, conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 31 de outubro de 2019.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARICÉLIA SILVA GOMES**  
MONITORA DE EDUCAÇÃO

---

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 005/2019, de 23/04/2019

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n.º. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; resolve que, ficará **rescindido em 31 de outubro de 2019** o contrato assinado com a Sr<sup>a</sup>. **LEILA MÁRCIA MARTINS MORAIS**, portadora do RG: MG-8537231 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 013.297.466-51, conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 31 de outubro de 2019.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LEILA MÁRCIA MARTINS MORAIS**  
MONITORA DE EDUCAÇÃO



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ N° 163 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### ATA DE RELATÓRIO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO Nº 20/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000039 / 2019

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores

Aos 31/10/2019, às 13h15min, reuniu-se a Pregoeira Oficial Sra. ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, GERSON QUINTÃO ARAÚJO, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES e LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 00196/2019, para relatar os resultados das amostras dos itens 09, 13, 15, 20, 21, referentes ao Processo nº 39/2019, Pregão nº 20/2019, cujo objeto é: futuras aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores devidamente certificados pelo INMETRO para manutenção dos veículos da frota municipal. De acordo com a Ata de Realização da Sessão do Pregão do dia 24/10/2019 foi dado o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de amostra para averiguar se o item ofertado atende a todas as especificações do Edital. Os ganhadores destes itens foram as empresas **ERNANE BRAMANTES SERVICOS LTDA – ME**, CNPJ: 18.257.479/0001-01 e **LARISSA TORRES MACHADO EIRELI**, CNPJ: 22.518.964/0001-69. No dia 25/10/2019 a empresa ERNANE BRAMANTES se manifestou através do e-mail declarando que os itens 13, 20 e 21 não atendem às especificações do Edital no quesito Treadwear. O item 15 atendeu ao Edital, mas a empresa não demonstrou interesse em apresentar a amostra. A empresa LARISSA TORRES no dia 28/10/2019 encaminhou via e-mail informações em que declara que o item vencido por ela não atende aos requisitos do Edital no quesito Treadwear. Os itens classificados em segundo lugar também não atendem ao Edital. Portanto todos os itens pendentes de amostra ficaram sem acordo. As declarações recebidas via e-mail serão anexadas aos autos do processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio.

Comissão de Pregão:

\_\_\_\_\_  
**ANDREA APARECIDA QUINTAO**  
058.224.206-13  
Pregoeira

\_\_\_\_\_  
GERSON QUINTAO ARAUJO  
565.833.976-68  
Membro / Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES  
078.703.426-61  
Membro / Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
LUCIA MARIA DA SILVA CASTRO  
001.670.546-78  
Membro / Equipe de Apoio



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 31 de Outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ Nº 163 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019

A Comissão Especial, nomeada através da Portaria n.º 225, de 18/10/2019, para apuração do resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2019, da Secretaria Municipal de Saúde para Contratação Temporária de Prestação de Serviços na Função Pública de Odontólogo/PSF I, por prazo determinado, divulga a:

**RELAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL 005/2019, COM SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

01-Otávio Rosa Feliciano - 0,5 ponto

02-Luiza Helena Coelho do Vale

Marliéria/MG, 31 de outubro de 2019.

**DILCÉIA MARTINS DA SILVA LANA  
LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO  
CREUZA ASSUNÇÃO DA SILVA MORAIS  
VALÉRIA BORGES DE CASTRO**

=====

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Número do Contrato: **95/2019**

Fornecedor: NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI – EPP

Número do Processo: 000058 / 2018 Modalidade: PREGÃO - 000034/2018

Objeto: Futuras aquisições de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Vigência: Até 31/12/2019

Valor do Contrato: R\$ 63.121,00

Número do Contrato: **96/2019**

Fornecedor: MARILIA FERREIRA DE LIMA – ME

Número do Processo: 000058 / 2018 Modalidade: PREGÃO - 000034/2018

Objeto: Futuras aquisições de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Vigência: Até 31/12/2019

Valor do Contrato: R\$ 191.078,50